



Serviço Público Federal
Universidade Federal do Pará
Instituto de Ciências Jurídicas
Faculdade de Direito

**MONITORIA VOLUNTARIA DA FACULDADE DE DIREITO/ICJ
DISCIPLINA DIREITO PROCESSUAL CIVIL
EDITAL 01/2018**

A Faculdade de Direito da Universidade Federal do Pará torna público que estão abertas, de acordo com o que estabelece o presente Edital, as inscrições para o Programa de Monitoria Voluntária 2018.

1. DO OBJETO

O Programa de Monitoria Voluntária 2018 da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Pará tem como finalidade a melhoria do processo ensino-aprendizagem, constituindo-se em atividade optativa dentro do Curso de Graduação em Direito podendo, quando da sua conclusão, ser pontuado como Atividade Complementar e constar no Histórico Escolar do estudante.

2. DAS NORMAS GERAIS

2.1. Este Edital está fundamentado no Regulamento do Programa de Monitoria da UFPA.

2.2. A concessão da vaga na Monitoria Voluntária 2018 está condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos neste Edital.

2.3. O Estudante-Monitor Voluntário **não** terá nenhuma compensação financeira ou bolsa pelo exercício da Monitoria Voluntária.

2.4. O período de vigência da Monitoria Voluntária será de Março até dezembro de 2018, podendo ser interrompido por solicitação pelo Professor Responsável pela Atividade Curricular ou pelo Estudante-Monitor Voluntário.

2.5. Os Estudantes-Monitores Voluntários exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a UFPA e com carga horária semanal entre 05 (cinco) e 15 (quinze) horas de atividades acadêmicas.

2.6. A carga horária semanal do Estudante-Monitor Voluntário será definida pelo Professor-Orientador, não podendo ser superior a 05 (cinco) horas diárias.

2.7. Os Estudantes-Monitores Voluntários deverão fazer seus Horários de Atividades, em comum acordo com os Professores-Orientadores.

2.8. A formalização da Monitoria Voluntária ocorrerá por meio de Termo de Acordo específico entre a FD/UFPA e o Estudante-Monitor Voluntário.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE-MONITOR VOLUNTÁRIO

Constituem-se atribuições do Estudante-Monitor Voluntário:

- I. auxiliar o docente em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento relacionadas à:
 - a) assistência aos estudantes das turmas de graduação para resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas;
 - b) preparação de atividades teóricas e/ou práticas compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência; e
 - c) elaboração de material didático complementar.
- II. zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas;
- III. participar no apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais como semana de curso, exposição tecnológica, feira de profissões, ou outros eventos promovidos pela Coordenação do Curso; e
- IV. elaborar, ao final do semestre, o Relatório de Atividades desenvolvidas.

4. DOS ESTUDANTES PARTICIPANTES

O Programa é destinado aos estudantes regularmente matriculados no curso de graduação em Direito da FD/UFPA, que tenha já cursado a Disciplina.

5. DAS VAGAS PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA

5.1. As vagas disponíveis para a Monitoria Voluntária das Disciplinas de Direito Processual estão especificadas no Quadro abaixo:

Disciplina/Unidade Curricular	Professor-Orientador	Vagas
Teoria do Processo Civil	à definir	02
Processo Civil I	à definir	02
Processo Civil II	à definir	02
Processo Civil III	à definir	02
Prática de Processo Civil	à definir	01

5.2. Será feito um cadastro reserva para o caso de vacância durante o período previsto no item 2.4.

5.3. A depender da necessidade do programa e de cada disciplina, poderão ser chamados mais alunos do que a quantidade prevista no quadro ao norte.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. Para concorrer ao processo de seleção da Monitoria Voluntária o candidato deverá:

- I. estar cursando, no mínimo, o 4º período letivo em 2018.2;
- II. Já ter sido aprovado na disciplina pretendida
- III. não ter desistido da atividade de monitoria anteriormente; e
- IV. não ter sofrido penalidades disciplinares no âmbito da UFPA.

6.2. Somente serão aceitas inscrições mediante a envio do **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO, CARTA DE MOTIVAÇÃO e HISTÓRICO CURRICULAR** para o e-mail: alex@potiguarelobato.adv.br até às 18:00 do dia 13 de abril de 2018 (sexta-feira).

6.3. A inscrição do candidato implica em compromisso tácito de aceite das condições estabelecidas neste Edital.

7. DA EXCLUSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O candidato será excluído do processo de seleção se não entregar o **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO** para a Monitoria Voluntária no prazo estabelecido, e, se as informações prestadas não forem verdadeiras.

8. DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A seleção dos Estudantes-Monitores Voluntários para a Monitoria Voluntária será feita a partir da seleção da Carta de Motivação e histórico curricular, sendo os candidatos chamados para entrevista com o Professor-Orientador no dia 18 de abril de 2018 (quarta-feira) em horário e local a ser comunicado por e-mail.

9. RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A relação dos estudantes selecionados para as vagas disponíveis para a Monitoria Voluntária 2018 será divulgada pelo Professor- no dia 20 de abril de 2018 (sexta-feira).

10. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	Datas
Inscrição dos candidatos	Até às 18:00 de 13/4
Entrevista	18/04
Divulgação resultado	20/04
Início das atividades	23/04

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Os prazos constantes deste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na perda do respectivo direito a concorrer às vagas disponibilizadas.

11.2 As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pelo Professor-Orientador, observada a legislação vigente.

11.3 Não cabe recurso referente aos resultados.

Belém/PA, 21 de março de 2018.

Alex Lobato Potiguar

Professor Adjunto I – FD/UFGA

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NOME DO(A) DISCENTE:		MATRÍCULA
SEMESTRE LETIVO EM 2018.2	CONCEITO FINAL NA DISCIPLINA PRETENDIDA	TURNO
ENDEREÇO	TELEFONE / CELULAR / WHATSAPP	E-MAIL
OUTRAS ATIVIDADES REGULARES ACADÉMICAS OU NÃO ACADÉMICAS DESEMPENHADAS		